



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Tomada de Preços Nº. 1/2022 FMS

Às 9h15min do dia 09/03/2022, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações do MUNICIPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 7430/2022, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório n. 1/2022 do Fundo Municipal de Saúde. Estava presente na sessão a representante credenciada da empresa participante CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP, através da Senhora Nicole Prachtäuser.

Iniciada a sessão de julgamento, foi distribuída aos membros da Comissão para o devido exame, a proposta apresentada. A seguir, a Presidente da Comissão solicitou a leitura da Proposta para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital.

Para o item 1, foram apresentadas as seguintes propostas:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1	OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ESTAÇÃO, EM ASCURRA, EM UM TOTAL DE 415,47M² DE ÁREA A EXECUTAR, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DESTE EDITAL.
Cód. Participante		Nome	Valor Global
179965		CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP	R\$ 1.364.967,16

Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar o item 1 para a empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP no valor de R\$ 1.364.967,16.

Cumprido esclarecer que a Comissão de Licitações realizou os cálculos necessários e determinaram que as propostas são exequíveis, conforme indica o art. 48, § 1º, alíneas A e B, da Lei de Licitações. Os documentos apresentados na proposta estão em conformidade com o que foi exigido no edital.

Considerando ser a única licitante participante, a qual abdicou ao direito de ingressar com recurso na fase de propostas na própria sessão, a Comissão de Licitações decidiu dar por encerrada a etapa competitiva desta licitação, encaminhando o processo licitatório para adjudicação e homologação à Autoridade Superior.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

Juliana Fistarol
Presidente

Yago Matheus Stedile de Mello
Secretário

Carolina Fiamoncini Badalotti
Membro

Alan Rafael Moser
Membro